

PORTOSRIO  
COMITÊ DE INTEGRIDADE

**RELATÓRIO**

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

Relatório *Aide mémoire* baseado em reunião realizada na terça-feira, 27 de dezembro de 2022, às 14h 30 min, através da plataforma Microsoft Teams, entre o Sr. Berith José Citro Lourenço Marques Santana, Presidente do Comitê de Integridade - COMINT; Sr. Cláudio J. M. Soares, membro do COMINT; Sr. Eduardo Henn Bernardi, membro do COMINT, com objetivo de avaliar o Código de Conduta e Integridade, Processo 50905.005309/2022-94, e Demanda Externa de caráter sigiloso, para apuração Sigilosa de Infração de Natureza Ética (§2, Art. 13, Decreto nº 6.029/2007), Processo 00122.000177/2022-43. Quanto ao Código de Conduta e Integridade, cuja minuta em avaliação encontra-se no processo 50905.005309/2022-94, após debates, **concluiu-se pela necessidade de se avaliar com maior profundidade, sendo agendada continuidade da análise em nova reunião agendada no dia 11/01/2022 às 10 h 00 min através da plataforma Microsoft Teams.** Quanto a Demanda Externa, passou a ser tratada em ato contínuo, neste encontro, no processo 00122.000177/2022-43. Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15h e 15 min, onde este relatório segue assinado eletronicamente por todos os presentes, em consonância com o modelo da OS Dirpre nº 30, de 08 de outubro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Membro do Comitê de Integridade**, em 28/12/2022, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Membro do Comitê de Integridade**, em 28/12/2022, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Membro do Comitê de Integridade**, em 29/12/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6673772** e o código CRC **50F07B64**.



Referência: Processo nº 50905.005309/2022-94



SEI nº 6673772

Rua Dom Gerardo, 35 - 10o. Andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)